



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DE  
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 70/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Urgência ao Projeto de Lei nº 73/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os anexos I e II que integram a Lei Municipal nº 1140/2004 já alterada pela Lei nº 2180/2017, nos quais constam as faixas de consumo e alíquotas da contribuição de iluminação pública, incidente sobre os imóveis residuais e não residenciais, dando outras providências.”; Parecer e Redação Final do Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A alteração da Lei nº 1721/12 – Sistema Municipal de Cultura.”; Emenda e Pareceres ao Projeto de Lei nº 44/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 1705, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenção social à entidades particulares e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 45/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 53/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”; Parecer ao



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

Projeto de Lei nº 57/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração da Lei nº 1962/2015 - Organiza o regime próprio de previdência social do município de Cordeiro.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 58/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”; Pareceres a Emenda 001/2018 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: Altera a alínea “A” do inciso X do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro.”; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 003/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o parágrafo 5º do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro na forma que dispõe.”; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 006/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 001/17 na forma que dispõe.”; Emenda e Parecer ao Projeto de Lei nº 162/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a semana municipal de incentivo à leitura.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 163/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a semana municipal de Conscientização ao Glaucoma em Cordeiro.”; Pareceres a Projeto de Resolução nº 002/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Cria a Comenda Municipal do Mérito Adhemar Bianchini de Carvalho.”; Projeto de Lei nº 65/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui e inclui no calendário municipal de eventos o Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombose.”; Projeto de Lei nº 67/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui os jogos estudantis do município de Cordeiro, conforme especifica.”; Projeto de Lei nº 68/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do município de Cordeiro a criação do Dia Municipal de Atenção Integral a Saúde da mulher e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 69/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

“Institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito municipal, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as conseqüências do uso de drogas lícitas e ilícitas.”; Projeto de Lei nº 71/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a vacinação domiciliar ao deficiente físico e mental e a pessoa idosa, durante as campanhas realizadas no município de Cordeiro, sempre que houver impossibilidade.”; Requerimento nº 31/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 30 e 31/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 159 e 161/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 162 e 163/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 180 e 181/2018 de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Elielson Elias Mendes; Indicações nº 182 e 183/2018 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicação nº 184/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 185 e 186/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 187 e 188/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofício nº 008/2018 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; e, Ofício nº 026/2018 do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 70/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 73/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os anexos I e II que integram a Lei Municipal nº 1140/2004 já alterada pela Lei nº 2180/2017, nos quais constam as faixas de consumo e alíquotas da contribuição de iluminação pública, incidente sobre os imóveis residenciais e não residenciais, dando outras providências.”, que,



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A alteração da Lei nº 1721/12 – Sistema Municipal de Cultura.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A alteração da Lei nº 1721/12 – Sistema Municipal de Cultura.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres de acordo com a Emenda ao Projeto de Lei nº 44/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 1705, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenção social à entidades particulares e dá outras providências”. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que ressaltou a importância da Emenda da Comissão ao Projeto. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que discursou sobre a intensa fiscalização que existe sobre as subvenções para as entidades, e da necessidade dessas entidades se aterem as documentações necessárias de acordo com as leis. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que citou algumas entidades do município e falou sobre a possibilidade de inclusão do desporto, visto que contribui, de certa forma, para a questão social. Disse ainda que o Hospital Antônio Castro se enquadraria, perfeitamente, nesta Lei se não fosse uma Portaria do Ministério da Saúde. Após, usou da palavra o Vereador Elielson Elias Mendes que falou sobre a importância das entidades prestarem contas à esta Casa de Leis, e que através dessa Emenda ao Projeto isso será possível. Logo após, o Vereador Robson Pinto da Silva disse que a Lei Federal 13.019 já endossou as contratualizações e convênios dos municípios, estado e Governo Federal com as entidades juntamente com a Lei 13.204, as quais o município já está se enquadrando. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes solicitando que os responsáveis pelas entidades procurem a Sandra controladora para irem organizando os documentos necessários para



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

voltarem a receber as subvenções. Posteriormente, o Presidente colocou em única votação os pareceres de acordo com a Emenda ao Projeto de Lei nº 44/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 1705, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenção social às entidades particulares e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 44/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Revoga os dispositivos da Lei Municipal nº 1705, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenção social às entidades particulares e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres de acordo com a Emenda ao Projeto de Lei nº 45/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que falou que através desta Emenda Parlamentar serão adquiridos veículos para o atendimento dos PSF’s dos bairros Manancial, Retiro Poético e Lavrinhas. Sequencialmente, o Presidente colocou em única votação os pareceres de acordo com a Emenda ao Projeto de Lei nº 45/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 45/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei 53/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”; que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 53/2018 de autoria do



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 57/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração da Lei nº 1962/2015 - Organiza o regime próprio de previdência social do município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 57/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração da Lei nº 1962/2015 - Organiza o regime próprio de previdência social do município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 58/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”. Usaram da palavra os Vereadores Amilton Luiz Ferreira da Souza, Elielson Elias Mendes, Marcelo Marco Duarte Fonseca e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que ressaltaram a importância da aquisição desta Emenda Parlamentar para o município. Logo após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 58/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 58/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres a Emenda nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Altera a alínea “A” do inciso X do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro.”, que, após votação nominal foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final a Emenda nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Altera a alínea “A” do inciso X do artigo 115 da Lei Orgânica do



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Município de Cordeiro.”. Usou da palavra o Presidente que fez esclarecimentos sobre o Projeto. Após, colocou em única votação a Emenda nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a alínea “A” do inciso X do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Cordeiro.”, que, após, votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 003/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o parágrafo 5º do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 003/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o parágrafo 5º do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeiro na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 006/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 001/17 na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 006/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 001/17 na forma que dispõe.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres de acordo com a Emenda ao Projeto de Lei nº 162/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a semana municipal de incentivo à leitura.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 162/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a semana municipal de incentivo à leitura.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 163/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a semana municipal de Conscientização ao Glaucoma em Cordeiro.”, que foi aprovado por



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 163/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a semana municipal de Conscientização ao Glaucoma em Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº Resolução nº 002/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Cria a Comenda Municipal do Mérito Adhemar Bianchini de Carvalho.”, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 002/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Cria a Comenda Municipal do Mérito Adhemar Bianchini de Carvalho.”. Usou da palavra o Presidente que fez considerações sobre o motivo do Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que discursou em agradecimento a criação desse Projeto, o qual homenageia o seu falecido pai; Após, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Resolução nº 002/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Cria a Comenda Municipal do Mérito Adhemar Bianchini de Carvalho.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 31/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os Requerimentos de Justificativa de Ausência à Sessão dos Vereadores André Lopes Joaquim e Mário Antônio Barros de Araújo, que foram aprovados por unanimidade. Ulteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou o seu pronunciamento dizendo que esteve no Rio de Janeiro, junto com o Prefeito, com a Vice-Prefeita e com a Secretária de Saúde do Município de Cordeiro em reunião com a Sub-secretaria, Sra. Raquel, e com o Governador do Estado para a busca de recursos para o Hospital Antônio Castro. Agradeceu aos Deputados Hugo Leal, Deley e Washington Reis pelas Emendas Parlamentares que possibilitaram a compra de três carros para





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

o município, o calçamento do bairro Manancial, e a construção do Pronto Socorro. Logo após, falou sobre a sua participação no Projeto Novo Olhar. Sequencialmente, usou da palavra o Presidente que fez considerações sobre a fala do Vereador Furtoso. Em sequência, convidou para Tribuna Livre o Sr. Manoel da Silva Serafim para falar sobre: “Taxa de Iluminação Pública”. Logo após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário a prorrogação da Sessão por mais uma hora, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente convidou os comerciantes para uma reunião com os demais Vereadores, na qual irá se discutir o Projeto com a nova tabela da taxa de iluminação pública. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente